



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 — Ouro Preto — MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 397

Resolve sobre solicitação de servidor.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 475/87,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de reapreciação de revisão de enquadramento do servidor **Júlio César de Oliveira**, constante do processo UFOP nº 2711/97-11.

Ouro Preto, em 11 de agosto de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente